

**Art. 2º** Nomear a servidora Andrea Jaconi, matrícula 807, para exercer o cargo em comissão o de Coordenador de Gestão de Unidade Descentralizada, junto ao Centro de Educação Profissional Prefeito Antônio da Costa Santos - Ceprocamp, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2021.

29 de março de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### PORTARIA FUMEC Nº 40/2021

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA FUMEC Nº 10/2021 que nomeou, a partir de 08 de janeiro de 2021, o servidor Isaque Squarizi Carrillo, matrícula 10581, para exercer o cargo em comissão o de Coordenador de Gestão de Unidade Descentralizada, junto ao Centro de Educação Profissional Prefeito Antônio da Costa Santos - Ceprocamp, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2021.

Campinas, 29 de março de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### PORTARIA FUMEC Nº 42/2021

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora Gleida de Carvalho Inacio, matrícula 10596, para exercer a Gratificação de Função nível II de Apoio Pedagógico à Gestão, junto à Área do Programa de Educação Profissional, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2021.

Campinas, 29 de março de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### PORTARIA FUMEC Nº 43/2021

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, e

Considerando a determinação no protocolado nº FUMEC.2020.00001619-11, dando cumprimento à decisão judicial que deu provimento ao recurso de Agravo de Instrumento nº. 2262339-79.2020.8.26.0000 para o fim de revogar a tutela de urgência deferida nos autos da Ação Judicial nos autos do Processo Digital nº1036500-02.2020.8.26.0114, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA FUMEC Nº 67/2020, que reintegrou o senhor Julio Penna Fedre, a partir de 09/11/2020, como servidor desta Fundação, no cargo público de Professor de Educação Profissional, junto ao CEPROCAMP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de março de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO (nº Processo)

A Fundação Municipal para Educação Comunitária torna público que, por não haver proposta em condições de aceitabilidade, na sessão pública realizada no dia 25/03/2021, o Pregoeiro declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 012/2021-Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00001638-83, que tem por Objeto: Registro de Preços para realização de EXAMES COMPLEMENTARES que se fizerem necessários, conforme especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002021OC00014.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais pelo telefone 19 - 3519-4300, ou pelo e-mail: nelson.goncalves@campinas.sp.gov.br, com o Pregoeiro.

Campinas, 30 de março de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00001790-20. Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 009/2021. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de NOTEBOOKS para uso de professores das unidades da FUMEC/CEPROCAMP e implantação de laboratórios de educação digital, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:** HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, bem como ADJUDICAR em favor da empresa MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA- CNPJ nº13.977.867/0001-43, pelo preço unitário entre parênteses, para o item indicado ofertado nº01 (R\$ 3.550,00)

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 2) à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 30 de março de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### EXTRATO

**Processo Administrativo nº.2017/10/15.806. Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 09/2018. **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **Termo de Contrato nº.07/2018. Termo de Aditamento:** 08/2021. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de prestação de serviço telefônico fixo comutativo - STFC por meio de linhas diretas não residenciais para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP. **Valor:** R\$ 53.568,00. **Assinatura:** 26/03/2021. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir de 18 de abril de 2021 (18/04/2021 a 17/04/2022).

Campinas, 30 de março de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### PROTOCOLO: 2020.00000100-33

**ASSUNTO:** Prorrogação de contrato de fornecimento de energia elétrica pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL para os imóveis sob a responsabilidade da FUMEC.

**INTERESSADA:** FUMEC/CEPROCAMP.

#### DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, AUTORIZO:

1 - A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 15/2020 assinado com a empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.050.196/0001-88, tendo como objeto a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamentos no artigo 25, "caput" e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula 1ª, parágrafo único, do instrumento contratual, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;

2 - A despesa respectiva no valor global de R\$ 260.880,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais), sendo que valor de R\$ 152.180,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais) deverá onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte, nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.200.000; 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000 e 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000

3 - À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a formalização do termo de aditamento.

Campinas, 30 de março de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do Protocolo 2020.00000100-33, ratifico a prorrogação da inexigibilidade de licitação para a contratação da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.050.196/0001-88, com fundamentos no artigo 25, "caput" e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 15/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, com a prorrogação pelo prazo de mais 12 (doze) meses, bem como, a despesa estimada na importância de R\$ 260.880,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais), sendo que valor de R\$ 152.180,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais) deverá onerar o presente exercício e o restante o exercício seguinte, nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.200.000; 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000 e 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000.

Campinas, 30 de março de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)) Pregão Eletrônico nº-"015/2021"

**Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000280-99**  
**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de PAPEL HIGIÊNICO para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DE INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 05/04/2021.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 15/04/2021 - 9:00H.  
**OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002021OC00018**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção: Edital

Campinas, 31 de março de 2021  
**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**  
 Gestor Público Adm e Financeiro - FUMEC

### PROTOCOLADOS NÚMEROS 2017/10/05.871 E 2021.00000007-55

**Interessadas:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e CEPROCAMP e Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A. - EMDEC

**Assunto:** Termo de aditamento de Acordo de Cooperação Técnica

Diante dos elementos constantes dos autos, considerada a inexistência de onerosidade aos cooperantes, bem como em face da ausência de óbices jurídicos, autorizo o aditamento do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A. - EMDEC, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de abril de 2021.

Elabore-se o competente termo.

Campinas, 30 de março de 2021  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC